

Os efeitos desta portaria retroagiram a contar de 18.10.2010 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 10 de novembro de 2010.

JORGE ALBERTO GAZEL YARED
Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182089
PORTARIA: 570/2010

Objetivo: 1-Visita de campo para fiscalização do objeto e elaboração do laudo conclusivo dos convênios Nº 011/10 e Nº 013/10, celebrados com o STTR de Brasil Novo e Casa Familiar de Placas, que terminam em 31/12; 2-Visita de campo para fiscalização do objeto e elaboração do relatório de acompanhamento do convênio Nº 019/10, celebrado com o STTR Uruará, que termina em 31/03/2011 e do convênio Nº 36/10, celebrado com a Casa Familiar Rural de Rurópolis, que termina em 30/06/2011.

Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Ordinária Estadual de Nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasil Novo/PA - Brasil

Placas/PA - Brasil

Rurópolis/PA - Brasil

Uruará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57207773/Israel Alves de Oliveira (Técnico em Gestão do Meio Ambiente) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181975
PORTARIA: 568/2010

Objetivo: Visita aos viveiros do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Brasil Novo, Casa Familiar Rural de Placas, Casa Familiar Rural de Rurópolis e Sidicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Uruará, conveniados com o IDEFLOR.

Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Ordinária Estadual de Nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasil Novo/PA - Brasil

Placas/PA - Brasil

Rurópolis/PA - Brasil

Uruará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51207804/Alexandre Lunelli (Assessor) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181991
PORTARIA: 569/2010

Objetivo: Fiscalizar e monitorar a execução dos convênios celebrados entre o IDEFLOR e a Associação dos Produtores e Pescadores Agro-extrativistas do Rio Pagão - APPAP, no Município de Curralinho e Associação dos Trabalhadores da Indústria da Madeira e Derivados Extrativistas do Município de Oeiras do Pará.

Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Ordinária Estadual de Nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curralinho/PA - Brasil

Oeiras do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57230920/Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro (Técnico em Gestão Florestal) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 02/12/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181808
PORTARIA: 033/2010-DG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Pedro da Silva Barroso

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula Funcional: 31564271

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06128121147300000 0101000000 339030 2,500.00

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181865
PORTARIA: 503/2010-DG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Isac de Souza Ferreira

Cargo: CB/PM

Matrícula Funcional: 219171

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06183120643430000 0101000000 339030 800.00

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181848
PORTARIA: 041/2010-DG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Vallério Almeida Ferreira da Silva

Cargo: CAP/PM-Coordenador

Matrícula Funcional: 56750491

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06181118425890000 0101000000 339030 1,050.00

06181118425890000 0101000000 339039 450.00

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181879
PORTARIA: 508/2010-DG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: José Rainier do Carmo Machado

Cargo: 1ºSGT/PM

Matrícula Funcional: 5045088

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

21122012545340000 0101000000 339030 1,000.00

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181887
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 181082
CONTRATO: 52
EXERCÍCIO: 2010

Objeto: Este Contrato tem como objeto Aquisição de 340 (trezentos e quarenta) Microcomputadores, conforme condições e especificações do Termo de Referência do anexo I do edital, o qual é parte integrante e indissociável deste Contrato

Valor Total: 1.199.500,00

Data Assinatura: 17/11/2010

Vigência: 17/11/2010 a 16/11/2011

Registro de Preços: 14/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181118425900000 449052 0306000000 Federal

Convênio: 283/2008

Contratado: VALSPE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Endereço: Av Cristóvão Colombo, 400

CEP. 30140-150 - Belo Horizonte/MGTelefone: 3132446969

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181894
PORTARIA: 516/2010-DG

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: José Rainier do Carmo Machado

Cargo: 1º SGT/PM

Matrícula Funcional: 5045088

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

21122012545340000 0101000000 339039 300.00

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181732
PORTARIA: 546/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 39

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: Frank Roberto Lima Matos

Cargo: SGT/PM

Matrícula Funcional: 55850401

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06183120643430000 0101000000 339030 1,000.00

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181720
PORTARIA: 544/2010-DG

Objetivo: Para resolver pendências dos trabalhos afetos a responsabilidade do COMEN.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Macapá/AP - Brasil<br

Servidor(es):

3396681/Raimundo Nonato Barbosa Lima (Sec./COMEN) / 0.5

diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 29/11/2010

3396681/Raimundo Nonato Barbosa Lima (Sec./COMEN) / 0.5

diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 29/11/2010<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

RESOLUÇÃO Nº 138/2009-CONSEP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181700

EMENTA – “Disciplina o processo de escolha dos membros do CONSEP, representantes dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis”.

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 5.944/96, alterada por Leis posteriores, c/c os Art. 2º, 3º, inciso XIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.532/03, deu nova redação a dispositivos da Lei nº 5.944/96, alterando a organização do Sistema de Segurança Pública – SSP, ampliando de 13 (treze) para 15 (quinze), os membros do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo Conselheiro Raimundo Humberto Sena de Oliveira – Diretor Geral do CPC Renato Chaves, sobre o processo de escolha dos representantes dos trabalhadores da segurança pública no CONSEP, que alude o artigo 4º, parágrafo 1º da Lei nº 5.944/96, alterada pelas Leis nºs 6.476/02 e 6.532/03, respectivamente, modifica dispositivos constantes da Resolução nº 110/CONSEP de 25 de junho de 2007;

CONSIDERANDO que referida proposição, submetida a exame e discussão no Plenário do CONSEP, após várias alterações no texto original, foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 202ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar como entidades representativas a que alude o artigo 4º, parágrafo 1º e 2º, da lei nº 5.944, de 02 de fevereiro de 1996, aquelas que tenham em seus quadros associativos apenas os próprios policiais militares, bombeiros militares e policiais civis, trabalhadores integrantes do sistema de segurança pública que estejam no exercício de suas atividades.

Art. 2º - As entidades representativas de que trata o artigo anterior, que desejarem concorrer as vagas reservadas no Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, deverão participar através de seus presidentes e/ou prepostos legais, de uma reunião convocada por Edital do Colegiado, que, sob a coordenação de uma Comissão Especial, previamente constituída em sessão ordinária, escolherão pelo voto secreto, seus representantes – titular e suplente.

Art. 3º - Para participarem do processo de escolha dos representantes dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis para o Conselho Estadual de Segurança Pública, as entidades representativas deverão requerer credenciamento na Comissão Especial, dentro do prazo por ela estabelecida e mediante os seguintes critérios:

I – Estar regularmente constituída, apresentando cópia do estatuto da entidade devidamente registrado em cartório de títulos e documentos de pessoa jurídica, atualizado segundo legislação vigente;

II – Apresentar provas de encontrar-se com as obrigações tributárias pagas em dia;

III – Apresentar ata da reunião que elegeu o policial militar, o bombeiro militar e o policial civil, que estejam no exercício de suas atividades, indicados para participarem do processo eleitoral de escolha dos membros titular e suplente do CONSEP, representantes dessa entidade de classe, requerendo registro dos candidatos.

Art. 4º - Serão declarados eleitos como representantes dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis no CONSEP, os candidatos que obtiverem maior número de votos entre os candidatos participantes do processo eleitoral.

§ único – Havendo empate entre os candidatos participantes do pleito eleitoral, observar-se-á para escolha dos eleitos, os seguintes critérios:

I – O de maior tempo de serviço de carreira;

II – O de maior tempo no serviço público estadual;

III – O de maior tempo de serviço público; e,

IV – O mais idoso.

Art. 5º - Será adotado um sistema de rodízio entre as diversas entidades de classe que representam os policiais militares e bombeiros militares, policiais civis, para o exercício de membro titular e suplente do CONSEP, definido no Edital de Convocação.

Art. 6º - O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública, convocará eleição para escolha dos candidatos que concorrerão as vagas previstas no art. 4º desta Resolução, como representantes dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis, na forma da presente Resolução, responsabilizando-se por definir os casos omissos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 110/07-CONSEP de 25 de junho de 2007. Plenário do CONSEP, em 17 de novembro de 2009.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO CONSEP

Replicada por constar erro de digitação no Art. 1º, na edição do DOE nº 31.551 de 24/11/2009.

PORTARIA DE FÉRIAS - DEZEMBRO/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181704
PORTARIA Nº 545/2010-DG/SEGUP
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Férias desta Secretaria;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares referente ao mês de DEZEMBRO/2010.

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período (gozo)
Ademir dos Santos	Aux. Administ.	2009/2010	20.12 a 18.01.2011
Aquiles Nunes de Matos Guerra	Coord. Grupo de Trab.	2009/2010	20.12 a 18.01.2011
Arthur Nelson N. de Vilhena	Agente de Portaria	2009/2010	15.12 a 14.01.2011
Elcimar Maria de Oliveira Lima	Assessora	2009/2010	01 a 30.12.2010
Élson Luiz Brito da Silva	Diretor	2009/2010	01 a 30.12.2010